



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001
CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.

LAUDO DO JULGAMENTO

Às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 30 de abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, situada à Av. Luís Borges de Sousa, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, foi realizada a Sessão para julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação a que se refere ao processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020, **Processo Administrativo nº DISP 006/2020**, processada com a finalidade de **“AQUISIÇÃO DE TENDA E BISNAGA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19”**. presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela **Portaria nº 003/2020 de 02 de janeiro de 2020**.

I – DA PESQUISA E DOS PREÇOS

Pesquisa realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde** com as seguintes empresas:

EMPRESAS
HIPER IMPORTADOS LTDA
Papelaria Picoense
Kildary Home Center

II – DAS PROPOSTAS

Descrição	Unid	Quant	Hiper Importados	Papelaria Picoense	Kildary Home Center	Vlr. Unit. Med	Total
TENDA NA COR AZUL 3X3	Unid	2	899,95	975,00	1.100,00	956,95	1.913,90
BISNAGA 30ML C/TAMPA FLIP TOP BRACO	Unid	1145	1,79	2,00	2,50	2,40	2.744,18
Total Geral							4.658,08

III – DAS PROPOSTAS

No exame minucioso e posterior comparação das propostas, chegou-se à conclusão que a proposta da empresa **HIPER IMPORTADOS LTDA**, no valor unitário de conforme demonstrado no quadro, com total geral de **R\$ 3.849,45 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, por ter apresentado o menor valor, é a mais vantajosa para a Administração, conforme Julgamento das Propostas de Preços, nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001

CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.

IV- ANÁLISE DOS PREÇOS E DOCUMNTAÇÃO

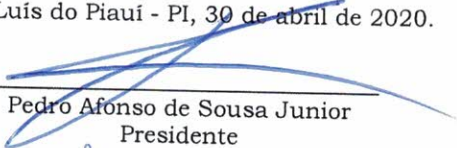
Além de ser o menor preço, se justifica também pelo fato de que a contratação de uma empresa para AQUISIÇÃO DE TENDA E BISNAGA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, foi escolhida dentre a média de preço.

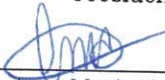
Analisada a documentação apresentada pela empresa: **HIPER IMPORTADOS LTDA**, Verificou-se, que a mesma, demonstrou através de documentos, que cumprem os requisitos impostos pela legislação, relativos a regularidade judicial e fiscal.

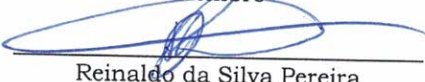
V – DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, a Comissão **RECOMENDA** a Exm. Sr. Perfeito Municipal a homologação da presente licitação em favor da mencionada interessada.

São Luís do Piauí - PI, 30 de abril de 2020.


Pedro Afonso de Sousa Junior
Presidente


Lucienê Maria da Chagas
Membro


Reinaldo da Silva Pereira
Membro